



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 511/2017

São Luís, de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias que consta no PA-3638/2017 bem como, o deferimento do deslocamento itinerante no Protocolo Administrativo nº 3636/2017;

R E S O L V E

1-Autorizar em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos, matrícula nº 30816741, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Mirador, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 3 a 7/7/2017, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 3 a 7/7/2017;

3- O magistrado percorrerá o trecho São João dos Patos/Mirador/São João dos Patos por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

fhs